

PORTARIA IPREMB Nº 043, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA SIRLENE NEVES
DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 443, de 07 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Sirlene Neves dos Santos, inscrita no CPF sob nº 957.602.616.49, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0113356-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de janeiro de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Maicon
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

IPREMB	
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim	
Em <i>26/01/22</i>	
<i>Angel</i> Assinatura Responsável	
Faustino de Oliveira	
Mat 054234964 IPREMB	
Chefe da Divisão de Benefícios	